
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Maio de 1985 —

— POLÍTICA ECONÔMICA

O governo da Nova República apresentou os primeiros diagnósticos e estratégias de política econômica para os próximos anos consubstanciados em dois importantes documentos divulgados em maio de 1985: o discurso proferido pelo Ministro da Fazenda no Congresso Nacional, em 08/05/85, e as "Diretrizes Gerais de Política Econômica - Notas para o 1º PND da Nova República", elaboradas pelo Ministério do Planejamento.

Ambos partem do princípio de que é necessário promover o crescimento econômico e aumentar o emprego, única maneira de resolver os graves problemas sociais do País, e concordam na identificação dos principais obstáculos: o déficit do setor público e a inflação. A estratégia proposta para resolvê-los, contudo, apresenta divergências conceituais que podem não estar claras num exame menos atento.

O Ministro do Planejamento propõe as seguintes medidas:

- a) redução da taxa de juros interna para estimular o setor privado e o crescimento econômico e diminuir os custos financeiros das empresas e do próprio Governo;
- b) reduzir o déficit do setor público através de um corte seletivo nas despesas, aumento da eficiência arrecadadora e uma reforma tributária;
- c) romper o sistema de indexação da economia brasileira através de um amplo acordo entre grupos e classes da sociedade; e
- d) renegociação da dívida externa em bases mais favoráveis para o País.

O Ministério da Fazenda centra toda sua argumentação no problema do déficit público, enfatizando sua influência no processo inflacionário, e apresenta quatro alternativas para a superação do desequilíbrio do setor público, revelando sua preferência pelas duas primeiras:

- a) redução das despesas;
- b) aumento da receita;
- c) aumento da dívida pública; e
- d) emissão de moeda.

Adicionalmente o documento do Ministério da Fazenda também reconhece a necessidade de renegociar a dívida externa de maneira a melhorar seu perfil, reduzir seu custo e atrair capital externo de risco, como forma de complementar a poupança interna e estimular o crescimento econômico.

A divergência entre as duas propostas pode ser sintetizada na

base teórica que, em última análise, objetivam a redução das taxas de juro internas, o que propiciaria a retomada do crescimento económico. Enquanto o Planeamento sugere, concomitantemente à redução do défice público uma queda na taxa de juros, a Fazenda acredita que os juros baixarão como decorrência da diminuição do défice público e, conseqüentemente, da inflação. Pelo teor das propostas apresentadas pode-se concluir que o Ministério da Fazenda adota uma linha monetarista, enquanto que o Planeamento elabora sua estratégia sob uma ótica Keynesiana.

Essas divergências, expressas nas propostas de política das duas principais autoridades económicas do País, não devem causar preocupação e tampouco se imaginar que poderiam ser causa do fracasso da política económica. Ocorre que o Brasil se desabitua aos debates sobre temas de interesse geral, pois os ministérios eram formados utilizando, entre outros, o critério da unicidade de idéias. Eventuais discordâncias ou eram abafadas ou redundavam no expurgo dos recalitrantes.

- POLÍTICA AGRÍCOLA

Ao divulgar as "Diretrizes Gerais de Política Económica" as autoridades governamentais trazem à discussão a orientação a ser seguida nos próximos anos. Nessas diretrizes observa-se um certo destaque ao sector agrícola, particularmente no que diz respeito ao subsector produtor de alimentos que vem se constituindo em ponto de estrangulamento no desempenho do sector, com sérios problemas para a economia.

As diretrizes, que visam a retomada do desenvolvimento, trazem como ações governamentais necessárias para o bom desempenho do sector agrícola os seguintes objetivos imediatos: manutenção e criação de fontes de financiamento estáveis, esforço no sentido de estabilização de preços, garantia firme e plurianual de preços mínimos, redução dos juros internos e recuperação dos estoques privados de produtos agrícolas.

É de interesse manifesto no documento divulgado pelo Governo transferir ao sector privado grande parte de atuação da política agrícola, minimizando os dispêndios do Governo com o sector. Apenas em duas linhas de ação não se pretende impor restrições de recursos oficiais, quais sejam: pesquisa tecnológica, visando aumento da produtividade e redução dos custos de alimentação, e o programa de reforma agrária e respectivas políticas de colonização e ocupação das terras, com a clara preocupação de atender populações de baixa renda, migrantes ou moradores de zonas de conflito social.

No que diz respeito ao estabelecimento da segunda linha de ação mencionada, já se buscou criar a estrutura administrativa do Minis

tério de Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD). Dentro da área de competência desse novo Ministério cabem os seguintes itens: reforma agrária; discriminação e arrecadação de terras públicas; regularização fundiária; legitimação de posses; colonização em terras públicas e disciplinamento da colonização privada; lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e da contribuição de melhoria referente a imóveis rurais e aquisição de imóveis rurais por estrangeiros.

Dentre os órgãos transferidos para o Ministério, destaca-se o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). São transferidas também as atribuições de outros ministérios discriminadas como área de competência do MIRAD.

Entre as primeiras ações, foi dado a público o plano de reforma agrária que se pretende implementar, o que, como era de se esperar, vem provocando inúmeras polêmicas, provenientes dos diversos grupos de interesse.

Sem dúvida, o problema da distribuição da posse e propriedade da terra é uma questão fundamental na busca de maior justiça social para este País. No entanto, retomar esta intenção sem um trabalho prévio, sério e preciso, que propicie amplo conhecimento das possíveis formas de realização põe em risco a execução do plano. Forças políticas e econômicas, que já se levantaram contra a reforma agrária no passado, estão novamente se mobilizando para inviabilizá-la agora e certamente atingirão seu objetivo, caso não seja apresentada uma solução e, assim mais uma vez ter-se-á apenas um balão de ensaio com perda de excelente oportunidade para se propiciar alguma justiça social. Neste caso, a proposta não passará do plano de retórica, já que os interesses contrários tem tudo para se manter mais fortes.

DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

- Reforma agrária: foi criado o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário (MIRAD) com as seguintes áreas de competência: reforma agrária, discriminação e arrecadação de terras públicas, regularização fundiária, legitimação de posses, colonização em terras públicas e disciplinamento de colonização privada, lançamento e cobrança de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural e da contribuição de melhoria referente a imóveis rurais e aquisição de imóveis rurais por estrangeiros (Decreto nº 91.214, de 30/04/85);
- MVR: o maior valor de referência (MVR) passa de Cr\$87.997,20 para Cr\$167.106,70 (Decreto nº 91.215, de 30/04/85);
- Imposto de Exportação: ficam sujeitos a este imposto diversos produtos tais como: calçados, materiais têxteis, chapas de ferro, tubos de aço

- etc. Os produtos abrangidos e respectivas classificações NBM foram divulgadas em anexo à Resolução que determina a taxaço, sendo que, para a maior parte dos produtos listados, a taxaço somente se aplica às exportações para os Estados Unidos da América. Também foi estabelecida a alíquota de 3,51% de imposto adicional sobre as exportações de suco de laranja concentrado para os Estados Unidos da América (Resolução BACEN nº 1.011, de 06/05/85);
- Imposto de importação: alguns produtos tiveram a alíquota deste imposto reduzida desde que utilizados para aplicação na agropecuária. É o caso do sulfato de amônio que fica isento por um período de um ano (Resoluções CPA nº 05-0765, 05-0766, de 14/05/85, 05-0756 e 05-0757, de 16/04/85);
 - Trigo: o trigo de produção nacional, de PH 78, será adquirido pelo Banco do Brasil S/A, durante o mês de junho, ao preço de Cr\$1.355.701,00/t (Portaria SUNAB nº 23, de 29/05/85);
 - Cana-de-açúcar: o preço base da tonelada de cana-de-açúcar foi reajustado em 40,0% para os Estados da Região Centro-Sul, com exceção do Espírito Santo e Minas Gerais, cuja alíquota foi de 36,6%, e Rio de Janeiro, com a alíquota a 37,2%. Açúcar e álcool tiveram alíquota de 40% de reajuste para todo o território nacional (Ato IAA nº 14/85, de 30/05/85):

COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas (IPR) apresentou, em maio de 1985 acréscimo de 5,5% relativamente a abril, em decorrência de aumentos de preços dos produtos vegetais (7,3%) e dos produtos animais (1,3%) (figura 1).

As elevações mais destacadas foram as de cebola (42,7%), devido às enchentes que danificaram a safra do Médio São Francisco, aliado à pequena redução da área já em colheita da soqueira do Estado; batata (18,7%), dado o final da safra das secas e a entrada de batata lisa de melhor qualidade do sudeste paulista; feijão (13,7%), puxado pelo reajuste do preço mínimo, embora seu preço ainda continue abaixo do valor oficialmente fixado; amendoim (10,9%), embora considerado pelos produtores como satisfatório face aos altos custos de produção; e de arroz (11,0%), cujos preços permanecem em patamares equivalentes aos dos preços mínimos.

As cotações de produtos animais que mais subiram foram as de aves para corte (14,4%), devido a um reaquecimento da demanda e ovos (11,3%), provocada pela queda na produção devida ao frio.

O índice geral de preços pagos pela agricultura paulista (IPP), em maio de 1985, cresceu 6,3%, em função da variação de 8,5% no índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 1,8% no índice de insumos adquiridos no próprio setor agrícola (figura 2).

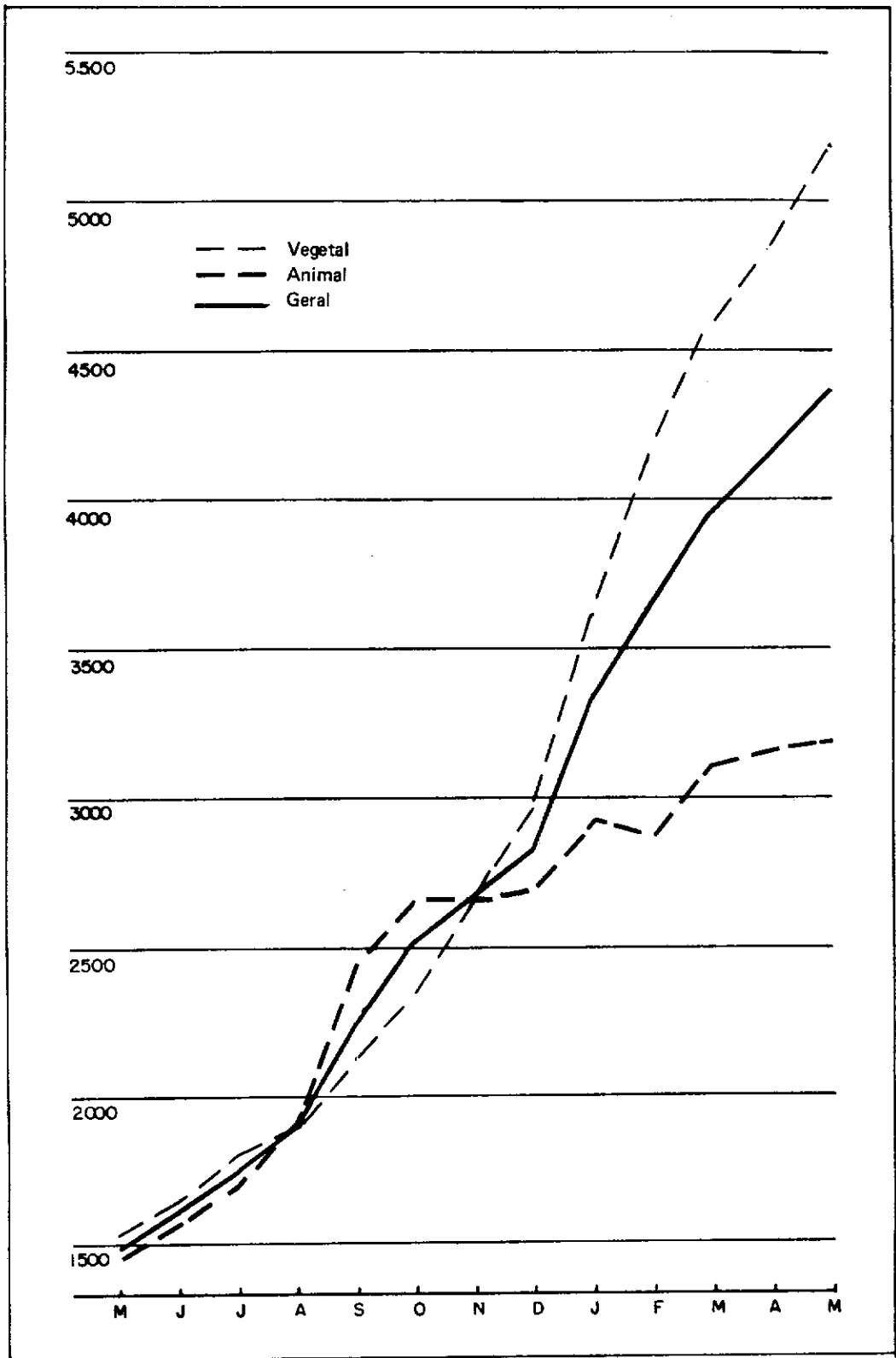


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores do Estado de São Paulo, Maio de 1984 a Maio de 1985. Base: 1961-62=100.

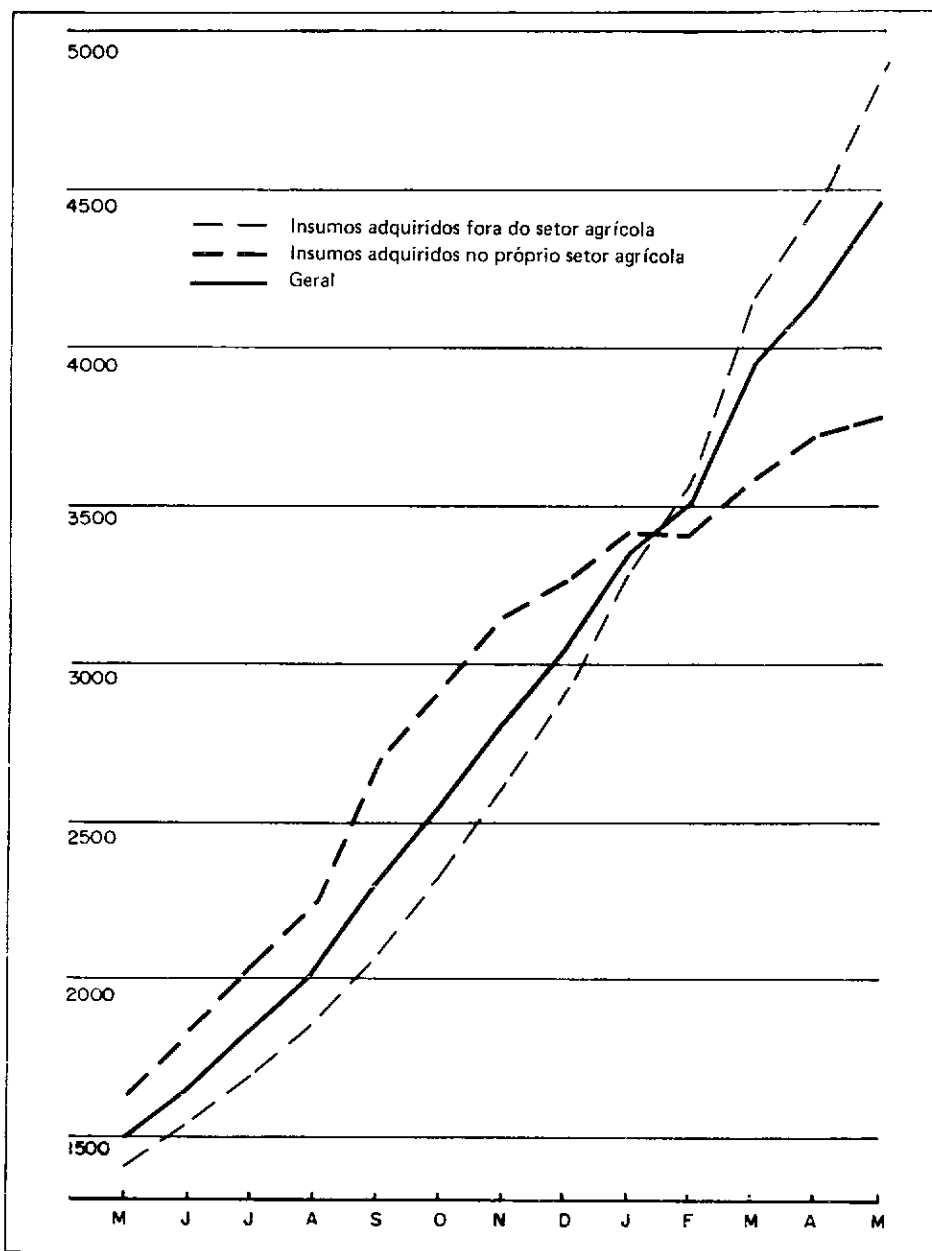


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Maio de 1984 a Maio de 1985. Base: 1961-62 = 100.

Os itens que compõem o IPP que mostraram aumentos mais significativos foram: máquinas e equipamentos (17,3%), devido aos elevados gastos com reparos (38,0%); utensílios e ferramentas (15,8%); inseticidas e fungicidas (14,6%); alimentos de origem industrial (9,1%), devido aos aumentos de preços dos farelos; e serviços comprados (9,0%) provocado pelos aumentos das tarifas de fretes rodoviário e ferroviário.

O índice de paridade - 98,36 - continua mostrando a condição desfavorável do agricultor, ou seja, maior elevação relativa dos preços pagos pela agricultura. Tomando-se o índice de paridade calculado apenas

sobre os insumos adquiridos fora do setor agrícola - 90,49 - observa-se maior deterioração da relação agricultura/indústria (figura 3).

De outra parte, a variação mensal do índice geral de preços (IGP), no conceito de disponibilidade interna foi de 7,8% persistindo a perda do poder aquisitivo da média dos agricultores, pois o IPR elevou-se apenas 5,5%. O índice de preços no atacado - gêneros alimentícios variou 9,3% (figura 4).

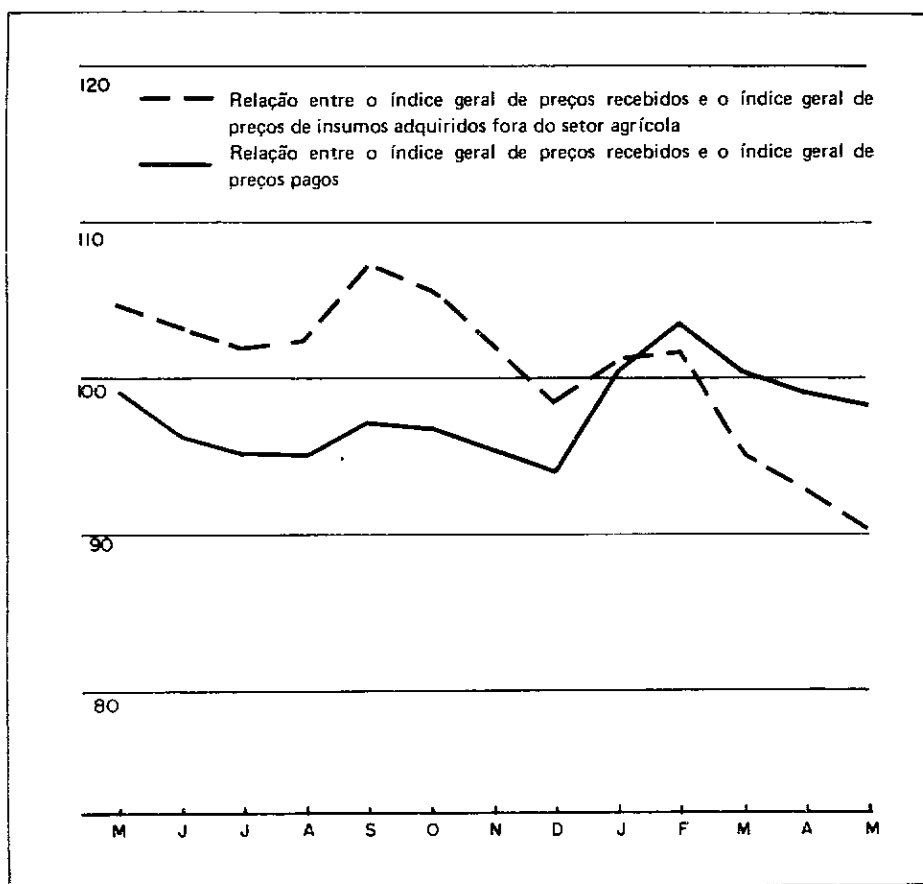


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Maio de 1984 a Maio de 1985. Base: 1961-62 = 100.

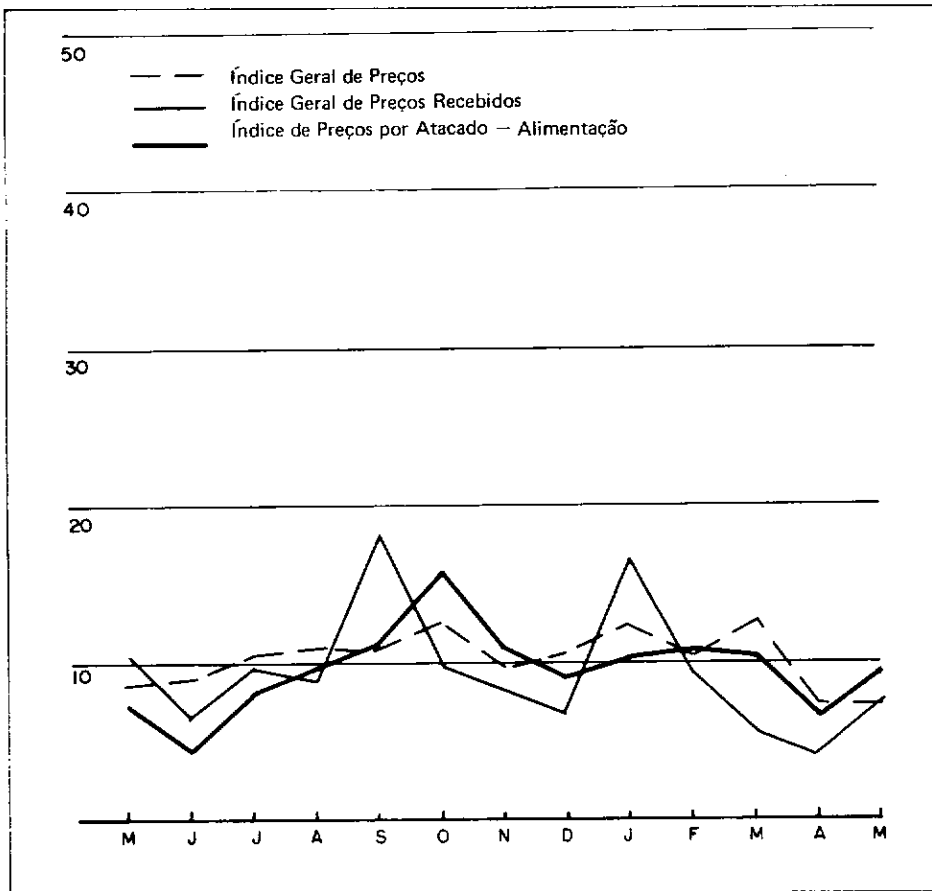


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Maio de 1984 a Maio de 1985.

CESTA DE MERCADO

A evolução dos preços de alimentos no domicílio, da família paulistana de tamanho e renda médios, foi de 8,1% em maio (quadro 1). Esse percentual é superior ao registrado no mês passado (5,4%) e à inflação de maio (7,8%). Os gastos totalizaram Cr\$489.804, contra Cr\$453.282 em abril (quadro 2). Os maiores aumentos de preços ficaram para os produtos de origem vegetal: 11,8% (quadro 3). O crescimento do valor total despendido

QUADRO 1. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984 e 1985

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez.1984	Mesmo mês de 1984
Jan.	12,1	12,1	200,8
Fev.	13,8	27,6	204,9
Mar.	9,5	39,8	194,2
Abr.	5,4	47,3	179,9
Mai.	8,1	59,1	184,3

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 2. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, Variação Média Mensal, Anual e Acumulada na Cidade de São Paulo, 1984 e 1985⁽¹⁾

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985
Jan.	8,8	13,1	11,6	10,7	10,0	12,1
Fev.	15,0	20,9	8,3	2,3	12,3	13,8
Mar.	18,6	10,5	5,8	7,6	13,5	9,5
Abr.	13,9	6,4	5,3	3,4	10,7	5,4
Mai.	2,7	11,8	14,8	0,6	6,4	8,1
Jun.	3,5	...	5,0	...	4,5	...
Jul.	4,4	...	8,5	...	5,9	...
Ago.	6,3	...	11,6	...	8,3	...
Set.	6,8	...	26,5	...	14,5	...
Out.	13,5	...	12,9	...	13,2	...
Nov.	15,2	...	1,6	...	9,3	...
Dez.	7,7	...	1,5	...	5,2	...
Variação média mensal	9,7	12,5	9,5	4,9	9,5	9,8
Variação acumulada ⁽¹⁾	200,7	79,6	181,5	26,6	193,0	59,1

⁽¹⁾ A variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983 e a variação acumulada de 1985 tem como base dezembro de 1984.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

QUADRO 3. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1983, 1984 e 1985⁽¹⁾

Mês	1983	1984	1985
Jan.	36.060,02	114.742	345.131
Fev.	40.208,33	128.841	392.886
Mar.	46.016,37	146.255	430.238
Abr.	50.514,14	161.946	453.282
Mai.	52.308,70	172.278	489.804
Jun.	60.330,06	179.977	...
Jul.	70.592,00	190.619	...
Ago.	76.315,00	206.495	...
Set.	89.202,00	236.345	...
Out.	101.803,00	267.635	...
Nov.	104.263,00	292.553	...
Dez.	105.052,00	307.795	...

(¹) Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios, conforme pesquisa da FIPE/USP - POF 71/72.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

atingiu, no ano, 59,1% (inflação de 61,6%) e, em 12 meses, 184,3% (inflação de 225,6%).

Vários produtos permaneceram com preços inalterados: os administrados pelo Governo (leite tipo B e especial, açúcar e pão), café e farinha de mandioca. Preços médios mais baixos foram registrados para carne suína (-5,7%) e carne bovina (-3,8%), e mais altos para: óleos de milho (23,8%), de algodão (15,6%) e de soja (11,2%), arroz (12,7%), feijão (12,6%) e macarrão (9,7%).

Quase todos os olerícolas contribuíram para o acréscimo no dispêndio do mês: tomate (86,3%), pepino (61,1%), cebola (44,8%), repolho (38,9%), quiabo (38,4%), pimentão (31,7%), salsa/cebolinha (26,8%), espinafre (23,1%), cenoura (22,6%), batata (22,5%), almeirão (21,8%), couve (16,7%), agrião (16,6%), escarola (13,1%), alfaces lisa e crespa (8,7%), chuchu (15,6%), vagem manteiga (13,7%), abobrinha italiana (10,9%) e berinjela (10,1%).

Também os preços médios das frutas evoluíram de forma ascendente: caqui (70,5%) e uva comum (59,8%) por estarem em fim de safra; melancia (41,1%), tangerina (7,8%), bananas nanica (6,7%) e maçã (6,1%), laranja (6,8%), mamão (5,5%), abacate (2,3%), abacaxi (2,3%) e figo (2,5%). Houve redução de preços para: limão galego (-19,8%) e Tahity (-3,2%).

Os preços de derivados do leite continuaram em elevação: leite em pó (19,5%), queijos tipo prato (16,1%) e tipo minas (11,6%) e a manteiga (6,3%).

Apesar da queda do preço da carne suína (-5,7%), os seus derivados tiveram preços acrescidos: banha (10,0%), toucinho (3,9%) e lingüiça (2,1%).

Os preços médios de frango e ovos evoluíram 3,5% e 1,7%, respectivamente.